

CIRCULAR

SÉRIE A

N.º 1354

Assunto: Aditamento à Circular Série A, n.º 1354, de 27 de Novembro - Circular de Preparação do Orçamento do Estado para 2010.

1. É aditado ao ponto 4, do Capítulo I, da Circular Série A, n.º 1354 o seguinte texto, sendo remunerados os pontos subsequentes:

4.1 (...)

Foi aprovada em Conselho de Ministros de 3 de Dezembro de 2009 a lista de Programas e respectivas entidades coordenadoras a vigorar no Orçamento do Estado de 2010, e que consta do Anexo IV-A da Circular.

4.2 As instruções adicionais que se seguem para a preparação do Orçamento do Estado para 2010 foram aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

4.2.1 As medidas a utilizar no detalhe dos Programas, quer no orçamento de funcionamento quer no PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) são as que constam do Anexo IV-B da presente Circular.

4.2.2 A classificação funcional é utilizada ao nível do projecto ou actividade e deve ser igual à classificação funcional da medida em que se enquadra.

4.2.3 A responsabilidade das entidades coordenadoras dos programas durante a elaboração do Orçamento, inclui:

- a) Inserir a informação relativa à previsão dos compromissos para anos futuros do respectivo programa, no caso do orçamento de funcionamento, SIGO/SOE (Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/Sistema do Orçamento do Estado);
- b) Assegurar a fiabilidade e consistência da informação relativa ao programa que coordena;
- c) Prestar esclarecimentos sobre os objectivos, indicadores e metas que constam dos projectos, se solicitado pela DGO;

- d) Coordenar, em caso de necessidade de ajustamento do orçamento inicial, com os serviços os ajustamentos necessários, tendo em atenção o *plafond* atribuído ao ministério.
2. Cumpre informar que a alínea iii), do ponto 1.3. do Capítulo II, passa a ter a seguinte redacção: “Mapa OE- 12 (Projecto OE dos serviços integrados) ou Mapa OP – 01 (Projectos OE dos Serviços e Fundos Autónomos), extraídos do SIGO/SOE, apenas serão considerados válidos quando obtidos pela opção de fecho no SIGO/SOE, e que terão a seguinte expressão “Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço”.
 3. Em virtude da inclusão dos dois anexos constantes da presente Adenda, alerta-se para alteração dos Anexos da Circular Série A, n.º 1354, da seguinte forma:
 - Anexo I** Calendário de elaboração do OE/2010
 - Anexo II** Despesas com pessoal - Quadros 1 e 2
 - Anexo III** Receita consignada
 - Anexo IV** Lista e codificação das áreas de actividades para elaboração do OE/2010
 - Anexo IV – A** Programas Orçamentais
 - Anexo IV – B** Medidas
 - Anexo V** Tabela de fontes de financiamento
 - Anexo VI** Alíneas e subalíneas da Classificação Económica das Despesas Públicas de tipificação vinculativa
 - Anexo VII** Lista codificada dos Serviços e Fundos Autónomos.
 - Anexo VIII** Lista codificada dos Serviços Integrados.
 - Anexo IX** Distribuição do *Plafond* por serviços e número de efectivos orçamentados
 - Anexo X** Memória Justificativa e Declaração de Conformidade
 4. Foram acrescentadas as notas e) e f) ao Quadro 1, do Anexo II.
 5. É republicada a Circular Série A n.º 1354, de 27 de Novembro.

Direcção-Geral do Orçamento, 4 de Dezembro de 2009

O Director-Geral do Orçamento,

(Luís Morais Sarmiento)

Anexo IV - A

Programas Orçamentais

Código Programas	Programas	Ministério Executor	Entidade Coordenadora
001	Órgãos de Soberania	Presidência de Conselho de Ministros/ Encargos Gerais do Estado	Secretaria Geral da PCM
002	Governança	Presidência de Conselho de Ministros	Secretaria Geral da PCM
003	Representação Externa	Ministério dos Negócios Estrangeiros	Secretaria Geral do MNE
004	Finanças e Administração Pública	Ministério das Finanças e da Administração Pública	Secretaria Geral do MFAP
005	Gestão da Dívida Pública	Ministério das Finanças e da Administração Pública	Instituto de Gestão do Crédito Público, IP
006	Defesa	Ministério da Defesa Nacional	Secretaria Geral do MDN
007	Lei de Programação Militar	Ministério da Defesa Nacional	Secretaria Geral do MDN
008	Lei de Programação das Infra-estruturas Militares	Ministério da Defesa Nacional	Secretaria Geral do MDN
009	Segurança Interna	Ministério da Administração Interna	Secretaria Geral do MAI
010	Lei de Progr. das Instalações e Equip. das Forças de Segurança	Ministério da Administração Interna	Direcção-Geral de Infraestruturas (DGIE) do MAI
011	Justiça	Ministério da Justiça	Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas de Justiça (IGFIJ)
012	Economia, Inovação e Desenvolvimento	Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	Secretaria Geral do MEID
013	Agricultura e Pescas	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas	Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do MADRP

Código Programas	Programas	Ministério Executor	Entidade Coordenadora
014	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPERI) do MOPTC
015	Ambiente e Ordenamento do Território	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território	Secretaria Geral do MAOT
016	Trabalho e Solidariedade Social	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSS
017	Saúde	Ministério da Saúde	Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)
018	Educação	Ministério da Educação	Gabinete de Gestão Financeira (GGF) do ME
019	Investigação e Ensino Superior	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do MCTES
020	Cultura	Ministério da Cultura	Secretaria Geral do MC

Anexo IV-B

<i>Código da Medida</i>	<i>Medidas</i>
001	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
002	Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros
003	Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa
004	Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral
005	Defesa Nacional - Administração e regulamentação
006	Defesa Nacional - Investigação
007	Defesa Nacional - Forças Armadas
008	Defesa Nacional - Cooperação militar externa
009	Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação
010	Segurança e ordem públicas - Investigação
011	Segurança e ordem públicas - Forças de segurança
012	Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário
013	Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores
014	Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios
015	Educação - Administração e regulamentação
016	Educação – Investigação
017	Educação - Estabelecimentos de ensino não superior
018	Educação - Estabelecimentos de ensino superior
019	Educação - Serviços auxiliares de ensino
020	Saúde - Administração e regulamentação
021	Saúde – Investigação
022	Saúde - Hospitais e clínicas
023	Saúde - Serviços individuais de saúde
024	Segurança e acção social - Administração e regulamentação
025	Segurança e acção social – Investigação
026	Segurança e acção social - Segurança social
027	Segurança e acção social - Acção social
028	Habituação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação
029	Habituação e serv. Colectivos - Investigação
030	Habituação e serv. Colectivos – Habituação
031	Habituação e serv. Colectivos - Ordenamento do território
032	Habituação e serv. Colectivos - Saneamento e abastecimento de água
033	Habituação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza

Código da Medida	Medidas
034	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação
035	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Investigação
036	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura
037	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer
038	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social
039	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Outras actividades cívicas e religiosas
040	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação
041	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação
042	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária
043	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura
044	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Caça
045	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca
046	Industria e energia - administração e regulamentação
047	Industria e energia - Investigação
048	Industria e energia - Indústrias extractivas
049	Industria e energia - Indústrias transformadoras
050	Industria e energia - Indústrias de construção civil
051	Industria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia
052	Transportes e comunicações - Administração e regulamentação
053	Transportes e comunicações - Investigação
054	Transportes e comunicações - Transportes rodoviários
055	Transportes e comunicações - Transportes ferroviários
056	Transportes e comunicações - Transportes aéreos
057	Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais
058	Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações
059	Comércio e turismo - Administração e regulamentação
060	Comércio e turismo - Investigação
061	Comércio e turismo - Comércio
062	Comércio e turismo - Turismo
063	Outras funções económicas - Administração e regulamentação
064	Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho
065	Outras funções económicas - Diversas não especificadas
066	Outras funções - Operações da dívida pública
067	Outras funções - Transferências entre administrações
068	Outras funções - Diversas não especificadas